



GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES

REQUERIMENTO ____/2023

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que voltem com o projeto “Câmara mirim”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Câmara mirim foi criado nesta Casa Legislativa: era voltado para trazer as crianças do município, ao conhecimento e concretização do Processo Legislativo, as funções de um Vereador e suas responsabilidades na Cidade.

O objetivo era de contribuir para a valorização da escola como espaço privilegiado para a vivência de experiências e valores democráticos e aprendizados sobre o papel do Legislativo, sendo de inteira riqueza a essa casa Legislativa, a volta do projeto em esqueque.

Diante do Exposto , apresento o presente, solicitando a aprovação aos nobres pares.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Caruaru, 03 de outubro de 2023.